Origem	Presidência	
Tipo de ato	Instrução Normativa nº 6, de 15/09/1994	
Data de publicação	Publicado no DOE de 21/09/94 - pág. 158	
Status	[Vide] Resolução Nº 117, 22.08.2002	

Instrução Normativa nº 6, de 15/09/1994

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suasatribuições legais, considerando a necessidade de uniformizarprocedimentos relativos a precatórios,

## **RESOLVE:**

Determinar que todos os valores, constantes de oficiosrequisitórios de verbas para fazer frente aos pagamentos deprecatórios, sejam expressos em moedas corrente no país, devendoser convertidos os valores apurados em contas de liquidação ou deatualização.

Fica revogando a Instrução Normativa nº 4, de30/03/93.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JUIZ OLIVEIRA LIMA

Vice-Presidente

no exercício da Presidência